

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 601/2021

Ementa

Altera o Regimento Interno para criar o Diploma "Amigo da Saúde".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/05/2021 14/05/2021 IOM 4911

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 839/2021 - Autoria: José Antônio Kachan Júnior

Status de Vigência

**Em vigor** 



## RESOLUÇÃO № 601, DE 11 DE MAIO DE 2021

(José Antônio Kachan Júnior)
Altera o Regimento Interno para criar o
Diploma "Amigo da Saúde".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 11 de maio de 2021, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 191. (...)

(...)

XXXVIII - Diploma "Amigo da Saúde", destinado a qualquer entidade de direito privado que tenha contribuído voluntariamente, de maneira notável, para a manutenção, conservação e modernização dos nosocômios e unidades municipais de saúde pública.

(...)

§ 5º – O projeto de decreto legislativo que intente a concessão do diploma previsto no inciso XXXVIII do 'caput' deste artigo será instruído com declaração assinada pelo representante da unidade de saúde pública beneficiada, contendo o relatório das benfeitorias e/ou aquisições realizadas voluntariamente pelo homenageado." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

FAQUAZ TAHA Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de maio de dois mil e vinte e um (11/05/2021).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo.